

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000
E – mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA 1.303

DATA: 02/10/2023

PRESIDENTE: GEOVANE SILVEIRA
1º SECRETÁRIO: FABIANO HOMEM
JOSUÉ DUTRA
CRISTINA BUENO
JESUELO SILVA
PAULO SILVA
RENATO LEAL
ROBERTO CAMARGO
ALEXSANDRO OLIVEIRA

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas os vereadores reuniram-se de forma presencial no Plenário Telmo Sessim da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul, e estando todos os vereadores presentes e havendo quórum o PRESIDENTE, vereador GEOVANE SILVEIRA declarou aberta a presente Sessão Ordinária e convidou o vereador ROBERTO CAMARGO para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Na **TRIBUNA POPULAR** se manifestou o senhor **JOÃO BATISTA PEREIRA BUENO**, que falou sobre o trabalho voluntário realizado pelo grupo Soldados do Capitão e pelo grupo dos produtores de Capivari do Sul em apoio aos municípios do Vale do Taquari, atingidos pelas enchentes no estado do Rio Grande do Sul. Também se manifestou o senhor **ADRIANO DOS REIS**, que falou sobre a enchente e o trabalho voluntário realizado no Vale do Taquari. A seguir o PRESIDENTE anunciou o resumo das atas nsº 1.301 e 1.302 e abriu espaço para retificações e logo após declarou as referidas atas aprovadas. A seguir em questão de ordem, o vereador JESUELO SILVA solicitou que a Moção nº 06/23 seja votada com preferência com relação as demais matérias. A seguir atendendo ao pedido do vereador o PRESIDENTE informou que a MOÇÃO Nº 06/23 será a primeira a ser votada no espaço da ordem do dia. Nas **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS** foi lido o Ofício DCF nº 20/23 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sobre a implantação do Sistema Único e Integrado da Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foi lido o Ofício de Gabinete nº 229/23 que solicitou a Prorrogação de Prazo em relação ao Pedido de Informação nº 23/23, de autoria do vereador Renato Leal; Ofício de Gabinete nº 230/23 encaminhou o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 4º bimestre de 2023; Ofício de Gabinete nº 233/23 que encaminhou os Projetos de Lei do Executivo nsº 098/23 e 099/23; Ofício SMS/Nº 021/23 que convidou os vereadores para a apresentação do Relatório de Gestão da Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2023. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o PLE Nº 98/23; PLE Nº 99/23; PARECER FAVORÁVEL DA COF Nº 31/23 AOS/PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO NSº 86/23; 87/23; 88/23; 89/23; 91/23; 92/23; 94/23 e 95/23; PARECER FAVORÁVEL DA CCJ Nº 27/23 AOS/PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO NSº 86/23; 87/23; 88/23; 89/23; 91/23; 92/23; 94/23 e 95/23; PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 24/23 de autoria do vereador Jesuelo Silva; PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 25/23 de autoria do vereador Renato Leal; REQUERIMENTO Nº 13/23 de autoria do vereador Jesuelo Silva; REQUERIMENTO Nº 14/23 de autoria do vereador Jesuelo Silva; REQUERIMENTO Nº 15/23 de autoria do vereador Geovane Silveira, Cristina Bueno e Fabiano Homem

que solicitou o desarquivamento do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/22** que “*Altera o Regimento Interno e dá outras providências*” e do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/21** que “*Dispõe sobre o Código de Ética Parlamentar da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul-RS e dá outras providências*”; MANIFESTAÇÃO DE PESAR aos familiares do senhor OLAVO KESTERING, apresentada pelo vereador Roberto Camargo com os demais vereadores. A seguir o PRESIDENTE informou que na **ORDEM DO DIA** consta: PROJETO DE DECRETO DO LEGISTALIVO Nº 02/23, referente a Prestação de Contas do Executivo Municipal do exercício de 2015; PROJETO DE DECRETO DO LEGISTALIVO Nº 03/23, referente a Prestação de Contas do Executivo Municipal do exercício de 2016; PROJETO DE DECRETO DO LEGISTALIVO Nº 04/23, referente a Prestação de Contas do Executivo Municipal do exercício de 2017; PLEs. Nsº 86/23; 87/23; 88/23; 89/23; 91/23; 92/23; 94/23; 95/23; MOÇÃO Nº 06/23 DE APLAUSOS ao grupo Soldados do Capitão e ao grupo dos produtores de Capivari do Sul e Região, pelo trabalho que realizaram em apoio aos municípios do Vale do Taquari, atingidos pelas enchentes. A seguir no espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** se pronunciaram respectivamente os vereadores JESUELO SILVA (aparteado pelo vereador Alexsandro Oliveira), RENATO LEAL (aparteado pelo vereador Jesuelo Silva), ROBERTO CAMARGO, CRISTINA BUENO e GEOVANE SILVEIRA. A seguir no espaço da **ORDEM DO DIA** foi lida a **MOÇÃO Nº 06/23** que foi posta em discussão e a seguir em votação, sendo que a referida moção foi **APROVADA** por oito votos. Se manifestou sobre a matéria os vereadores JESUELO SILVA, ALEXSANDRO OLIVEIRA, GEOVANE SILVEIRA, CRISTINA BUENO, ROBERTO CAMARGO, FABIANO HOMEM, RENATO LEAL (aparteado pelo vereador Jesuelo Silva), JOSUÉ DUTRA e PAULO SILVA. A seguir foi lido o **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 02/23** que foi posto em discussão e a seguir em votação nominal nos termos do artigo 136, §1º do Regimento Interno, sendo que o referido PROJETO DE DECRETO recebeu nove votos favoráveis dos vereadores ALEXSANDRO OLIVEIRA, CRISTINA BUENO, FABIANO HOMEM, JESUELO SILVA; JOSUÉ DUTRA; GEOVANE SILVEIRA; PAULO SILVA; RENATO LEAL, ROBERTO CAMARGO. Desta forma o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/23** foi **APROVADO** por unanimidade. Ninguém se manifestou sobre a matéria. A seguir foi lido o **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 03/23** que foi posto em discussão e a seguir em votação nominal nos termos do artigo 136, §1º do Regimento Interno, sendo que o referido PROJETO DE DECRETO recebeu nove votos favoráveis dos vereadores ALEXSANDRO OLIVEIRA, CRISTINA BUENO, FABIANO HOMEM, JESUELO SILVA; JOSUÉ DUTRA; GEOVANE SILVEIRA; PAULO SILVA; RENATO LEAL, ROBERTO CAMARGO. Desta forma o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/23** foi **APROVADO** por unanimidade. Ninguém se manifestou sobre a matéria. A seguir foi lido o **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 04/23** que foi posto em discussão e a seguir em votação nominal nos termos do artigo 136, §1º do Regimento Interno, sendo que o referido PROJETO DE DECRETO recebeu nove votos favoráveis dos vereadores ALEXSANDRO OLIVEIRA, CRISTINA BUENO, FABIANO HOMEM, JESUELO SILVA; JOSUÉ DUTRA; GEOVANE SILVEIRA; PAULO SILVA; RENATO LEAL, ROBERTO CAMARGO. Desta forma o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/23** foi **APROVADO** por unanimidade. Ninguém se manifestou sobre a matéria. A seguir foi lido o **PLE Nº 86/23** que foi posto em discussão e seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestou sobre a matéria o vereador ROBERTO CAMARGO. A seguir foi lido o **PLE Nº 87/23** que foi posto em discussão e seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o **PLE Nº 88/23** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestou sobre a matéria o vereador RENATO LEAL. A seguir foi lido o **PLE Nº 89/23** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestou sobre a matéria o vereador ROBERTO

CAMARGO. A seguir foi lido o **PLE Nº 91/23** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o **PLE Nº 92/23** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o **PLE Nº 94/23** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o **PLE Nº 95/23** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestou sobre a matéria o vereador ROBERTO CAMARGO. Encerrado o espaço da Ordem do Dia o PRESIDENTE deu início ao espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** no qual se manifestaram os vereadores JESUELO SILVA; PAULO SILVA; RENATO LEAL; JOSUÉ DUTRA; ROBERTO CAMARGO; CRISTINA BUENO; GEOVANE SILVEIRA; FABIANO HOMEM e ALEXSANDRO OLIVEIRA. Encerrado o espaço das Explicações pessoais o PRESIDENTE declarou encerrada a presente sessão e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada às dezenove horas, do dia nove do mês de outubro do corrente ano. E para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada e está à disposição da comunidade no site da Câmara de Vereadores em: <https://camaracapivaridosul.rs.gov.br/> e o interior teor desta Sessão encontra-se gravado em áudio no site da Câmara de Vereadores através do link: <https://camaracapivaridosul.rs.gov.br/processos-legislativos/audio-das-sessoes/>

**APROVADA EM SESSÃO
ORDINÁRIA DE 09/10/2023**

Vereadora GEOVANE SILVEIRA
Presidente

Vereador FABIANO HOMEM
1º Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”